



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO JUDICIAL TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA  
EM 28 DE JUNHO DE 2021 – ATA Nº 18/2021**

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Antonio M. Vidigal**, da qual participaram os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro Quirino de Moraes, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Eduardo de Azevedo Silva, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Manoel Antonio Ariano, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Álvaro Alves Nôga, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo e Maria José Bighetti Ordoño.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dia trabalhado em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes e José Carlos Fogaça.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Willy Santilli e Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciano Siqueira.

Verificada a presença de 21 (vinte e um) Desembargadores e satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Sra. Secretária que apregoasse os processos a serem retirados de pauta.

**TRT/SP 100014-53.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO  
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Onda Imp. Exp. e Com. de Artigos da Fauna e Flora Ltda - EPP

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

**TRT/SP 100016-23.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO  
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Adriana Bisanson Cavalin Martinez

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**TRT/SP 1000199-91.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO  
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Condomínio Morumbi Corporate Towers

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

**TRT/SP 1000875-39.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO  
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Marly de Souza Coelho

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

**TRT/SP 1003697-69.2019.5.02.0000 – OE – MANDADO DE  
SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores José Carlos Fogaça e Fernando Sampaio

Impetrante: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo

Impetrado: Ato da Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Des. Rilma Aparecida Hemetério)

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou a Sra. Secretária que apregoasse os processos a serem julgados.

**TRT/SP 1000492-61.2021.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM  
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Álvaro Alves Nôga e Orlando Apuene Bertão

Agravante: Fernando Oliveira Libório

Agravada: R. Decisão que extinguiu a ação mandamental, com resolução do mérito, em face da decadência (Id f2bfd56)

Sustentação oral realizada pela advogada Dra. Sílvia Pérola Teixeira Costa, OAB/DF nº. 36.663.

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

**TRT/SP 1000640-72.2021.5.02.0000 - OE - AGRAVO  
REGIMENTAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini  
Agravante: Mariara Comércio de Calçados - Eireli  
Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por maioria, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro e Álvaro Alves Nôga.

O Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro apresentará declaração de voto divergente.

Em razão do impedimento dos Exmos. Srs. Desembargadores Presidente e Vice-Presidente Administrativa, assumiu a Presidência o Exmo. Sr. Desembargador Valdir Florindo (artigo 33, Regimento Interno).

**TRT/SP 1000023-15.2021.5.02.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA**  
Relator/Revisor: Desembargadores Ricardo Verta Ludovice e Álvaro Alves Nôga

Impetrante: Total Service Prevenção e Combate a Incêndio Eireli  
Impetrado: Ato da Presidência do E. TRT/SP (Des. Luiz Antonio M. Vidigal), Ato da Vice-Presidência Administrativa do E. TRT/SP (Des. Tania Bizarro Quirino de Moraes) e União Federal (AGU)

Por maioria, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Valdir Florindo, Sonia Maria Prince Franzini, Mércia Tomazinho, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Maria Isabel Cueva Moraes e Orlando Apuene Bertão.

O Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro apresentará declaração de voto divergente.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal e Tania Bizarro Quirino de Moraes.

Reassumiu a Presidência o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**Luiz Antonio M. Vidigal**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira

**Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira**  
**SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**

Assinado de forma digital por Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira  
Dados: 2021.06.29 14:03:37 -03'00'